



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030 - 1134

Site: [www.camarapatos.mg.gov.br](http://www.camarapatos.mg.gov.br) – E-mail: [camarapatos@camarapatos.mg.gov.br](mailto:camarapatos@camarapatos.mg.gov.br)

INDICAÇÃO N.º 318/2025

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

## MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Realização de gestões para que o pagamento das multas municipais possa ser efetuado pela universalidade dos aplicativos de bancos e instituições financeiras autorizadas, e não apenas nas casas lotéricas e na Caixa Econômica Federal.

## JUSTIFICATIVA:

Atualmente, os contribuintes encontram dificuldades para efetuar o pagamento de multas municipais, uma vez que o pagamento dos boletos é aceito apenas em canais limitados como lotéricas e agências da Caixa Econômica Federal.

Esse fato tem gerado filas, deslocamentos desnecessários e transtornos, especialmente, para pessoas idosas, pessoas com mobilidade reduzida ou que moram em áreas mais afastadas.

Portanto, a ampliação das opções de pagamento, incluindo aplicativos bancários e internet banking, trará mais comodidade, agilidade e eficiência ao processo, bem como incentivará a regularização das pendências por parte dos contribuintes.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 29 de julho de 2025

**Elizabeth Maria Nascimento e Silva - Profª Beth**  
Vereadora – autora

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 14/8/2025, por 11 votos.

**João Batista Gonçalves**  
Presidente da Câmara Municipal